

Preçário

Entrada em vigor: 01/05/2025

Na contratação de serviços de investimento em instrumentos financeiros, os investidores não qualificados devem analisar atentamente o preçário para calcular os encargos totais previsíveis do investimento a realizar, incluindo de detenção de valores mobiliários, e compará-los com os eventuais rendimentos esperados. Antes de contratar o serviço, devem sempre consultar as recomendações da CMVM disponíveis no sítio da CMVM na internet (www.cmvm.pt) onde podem também comparar os preçários dos intermediários financeiros autorizados e efetuar simulações de custos.

1. OPERAÇÕES DE BOLSA (1) (6)

Operações sobre Valores Mobiliários Cotados			
Mercado	Designação	Todos os canais	
Europa	Todos os valores (3) (4)	0,40%	mínimo de € 75,00
EUA	Todos os valores (5)	0,40%	mínimo de USD 75,00
Outros Mercados	Todos os valores	0,50%	mínimo de € 75,00

2. OPERAÇÕES FORA DE BOLSA (1) (6)

Operações sobre Títulos de Rendimento Fixo (Obrigações)			
Mercado	Designação	Todos os canais	
Todos os tipos de Título de Rendimento Fixo (Obrigações)		1,00%	mínimo de € 100,00

3. FUNDOS DE INVESTIMENTO (1) (6)

Operações com Fundos de Investimento			
Subscrições e Resgates	Todos, exceto Hedge Funds	0,15%	mínimo de € 20,00
Subscrições e Resgates	Hedge Funds	0,15%	mínimo de € 320,00

4. TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS E DE TÍTULOS (6) (7)

Transferência de Carteira sem Mudança de Titularidade (2)		
Transferência de OIF	Valores Mobiliários Integrados em Centrais	Isento
Transferência para OIF	Valores Mobiliários Integrados em Centrais	€ 40,00 por valor mobiliário

Transferência de Carteira com Mudança de Titularidade (1) (3) (4)		
Transferência de OIF e para OIF	Todos os Valores	0,80% (Mínimo de € 30,00 por valor mobiliário)
Transferência Interna	Todos os Valores	0,80% (Mínimo de € 30,00 por ordem, a cobrar em ambas as contas)

Transferências bancárias (1)		
Transferências bancárias	Nacionais	€ 20,00
	Internacionais	€ 75,00
Transferências bancárias recebidas	Eventuais despesas sofridas serão repassadas com evidência do custo	
Movimentações entre contas com moedas diferentes	Internas	€ 2,00

5. SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE IMPOSTOS (2) (6) (9)

Serviço de Recuperação de Imposto	
Recuperação Standard	€ 200,00

6. GUARDA DE TÍTULOS (2) (6) (10)

Comissão de Custódia Trimestral	
Sobre o valor da carteira (Inclui Eventos e Rendimentos)	0,10%

7. SERVIÇO DE GESTÃO DE ATIVOS (GESTÃO DISCRICIONÁRIA) (2) (6)

Serviço de Gestão Discricionária		
Comissão de gestão	Valor anual cobrado trimestralmente sobre valor da carteira	2,00% p.a.
	Sobre as mais-valias	20,00%

8. CONSULTORIA PARA INVESTIMENTO (2) (6)

Comissão Anual de Consultoria para Investimento	
Sobre o capital em aconselhamento, cobrada mensalmente em duodécimos	2,00% p.a.

9. OUTROS SERVIÇOS (2) (6)

Documentação a pedido		
Declarações avulsas associadas a Valores Mobiliários	Valor por Declaração	€ 30,00
Certificados (Cartas para Assembleias Gerais)	Valor por Declaração	€ 30,00
Declaração para Auditores	Valor por Declaração	€ 100,00

Notas ao preçário:

- (1) Acresce Imposto de Selo à taxa de 4%.
- (2) Acresce IVA 23%.
- (3) À compra de títulos de entidades cotadas em bolsa, com sede em França ou em Espanha e com capitalização bolsista superior a 1.000 milhões de euros, ou com sede em Itália e com capitalização bolsista superior a 500 milhões de euros, será acrescida uma taxa de 0,3% (French Financial Transaction Tax), uma taxa de 0,2% (Spanish Financial Transaction Tax) ou uma taxa de 0,2% ou 0,1% (Italian Financial Transaction Tax), consoante seja fora ou dentro de mercados regulamentados, sobre o valor (Preço x Quantidade).
- (4) À compra de ações de sociedades sediadas no Reino Unido acresce o Stamp Duty (0,5%) sobre o valor (Preço x Quantidade) e o PTM (Panel of Takeovers and Mergers), de GBP 1,00 para transações acima de GBP 10.000.

À compra de ações de sociedades incorporadas na Irlanda, quer negociem na Irlanda ou em Londres, acresce o Stamp Duty (1%) sobre o valor (Preço x Quantidade).

- (5) À venda de ações nas bolsas norte-americanas acresce as SEC Fees sobre o valor (Preço x Quantidade). Em 2024, o valor é de 0,00278%.
- (6) Operações cambiais: Sempre que haja necessidade de efetuar conversões cambiais, serão utilizadas as taxas de câmbio em vigor nos intermediários financeiros envolvidos. Para cálculos de comissionamento e valorização, serão utilizados os câmbios do Banco de Portugal.
- (7) Sempre que um intermediário financeiro executa uma ordem por conta de um investidor não qualificado, assumimos o pressuposto de que as melhores condições são representadas pela contrapartida pecuniária global, determinada pelo preço do instrumento financeiro e pelos custos relativos à sua execução, incluindo todas as despesas incorridas pelo Cliente e diretamente relacionadas com a execução da ordem, como as comissões da estrutura de negociação, as comissões de liquidação ou de compensação e quaisquer outras comissões pagas a terceiros envolvidos na execução da ordem.
- (8) Pagamentos de Rendimentos refere-se a juros de Obrigações, dividendos de Ações ou quaisquer rendimentos de valores mobiliários de qualquer natureza, como, por exemplo, pagamento de rendimentos com origem em Unidades de Participação de Fundos de Investimento.
- (9) Imposto reclamado à posteriori mediante o envio de documentação específica às Autoridades Fiscais do país de origem do rendimento.
- (10) A comissão de Guarda de Títulos é cobrada sobre a posição existente no último dia de cada trimestre, considerando o total de títulos e é cobrado na sua totalidade, independentemente do tempo decorrido desde a data de início da guarda de títulos.

Este preçário estabelece os limites máximos aplicáveis para as taxas e comissões. Poderão ser estabelecidos casuisticamente acordos preferenciais, em função do volume do negócio ou outros fatores de interesse comercial. A informação de carácter fiscal reveste-se de uma natureza genérica, devendo o respetivo enquadramento ser feito à luz das características específicas de cada cliente e operação.

10. Operações sobre Valores Mobiliários – Ações, ETFs e Warrants (11) (12) (13) (14) (15)

Ações		
Bolsa	Comissão	
AEB	0,20%	mínimo de EUR 10,00
Países Bálticos	0,20%	mínimo de 15,00
BM	0,20%	mínimo de 10,00
BVL	0,20%	mínimo de EUR 8,00
BVME	0,20%	mínimo de EUR 18,00
EBS	0,20%	mínimo de EUR 30,00
Euronext Benelux	0,20%	mínimo de EUR 10,00
FWB	0,20%	mínimo de EUR 10,00
Gettex	0,20%	mínimo de EUR 10,00
Ibis	0,20%	mínimo de EUR 10,00
Reino Unido – LSE e LSEOB1 (ativos em EUR e GBP)	0,20%	mínimo de EUR ou GBP 15,00
Reino Unido – LSE e LSEOB1 (ativos em USD)	0,20%	mínimo de USD 30,00
Estados Unidos (OTC Pink Sheets)	USD 0,025 por unidade	mínimo de USD 5,00
República Checa – Praga Stock Exchange	0,30%	mínimo de CZK 300,00
SBF (EUR e USD)	0,20%	mínimo de EUR ou USD 10,00
SFB (EUR e SEK)	0,20%	mínimo de EUR 10,00 ou SEK 75,00
SGX (EUR ou GBP)	0,20%	mínimo de EUR ou GBP 15,00
SWB	0,20%	mínimo de EUR 10,00
TGATE	0,20%	mínimo de EUR 10,00
TSE (CAD e USD)	CAD ou USD 0,03 por unidade	mínimo de CAD ou USD 25,00
VSE	0,20%	mínimo de EUR 30,00

11. Operações sobre Valores Mobiliários – Obrigações (11) (15)

Obrigações		
Produto	Comissão	
Obrigações denominadas em EUR < 50 000 EUR	0,20%	mínimo de € 25,00
Obrigações denominadas em EUR => 50 000 EUR	0,10%	
Obrigações denominadas em USD	0,08%	mínimo de USD 25,00
Obrigações denominadas em CHF	0,10%	mínimo de CHF 25,00
Obrigações denominadas em GBP	0,10%	mínimo de GBP 25,00
Obrigações denominadas em SGD	0,10%	mínimo de SGD 25,00
T-Bills do Tesouro Americano	0,02%	mínimo de USD 25,00

12. CFD (11) (15)

CFDs sobre Índices	
Produto	Comissão
IBAU200	0,05% do valor nominal
IBCH20	0,025% do valor nominal
IBDE40	0,02% do valor nominal
IBES35	0,07% do valor nominal
IBEU50	0,06% do valor nominal
IBFR40	0,03% do valor nominal
IBGB100	0,02% do valor nominal
IBHK50	0,07% do valor nominal
IBJP225	0,08% do valor nominal
IBUS30	0,02% do valor nominal
IBUS500	0,02% do valor nominal
IBUST100	0,02% do valor nominal

CFDs sobre Ações		
Produto	Comissão	
Ações denominadas em AUD	0,20%	mínimo de AUD 5,00
Ações denominadas em BRL	0,20%	mínimo de BRL 30,00
Ações denominadas em CHF	0,20%	mínimo de CHF 10,00
Ações denominadas em CZK	0,35%	mínimo de CZK 250,00
Ações denominadas em DKK	0,20%	mínimo de DKK 5,00
Ações denominadas em EUR	0,20%	mínimo de EUR 10,00
Ações denominadas em GBP	0,20%	mínimo de GBP 10,00
Ações denominadas em HKD	0,20%	mínimo de HKD 100,00
Ações denominadas em JPY	0,20%	mínimo de JPY 500,00
Ações denominadas em NOK	0,20%	mínimo de NOK 120,00
Ações denominadas em USD	USD 0,025 por unidade	mínimo de USD 5,00
Ações denominadas em SEK	0,20%	mínimo de SEK 120,00
Ações denominadas em SGD	0,20%	mínimo de SGD 15,00
Ações denominadas em ZAR	0,20%	mínimo de ZAR 200,00

CFDs sobre Metais		
Produto	Comissão	
Gold (London Loco Market)	0,07%	mínimo de USD 5,00
Silver (London Loco Market)	0,07%	mínimo de USD 5,00

Forex CFDs (16)	
Valor Mensal Combinado	Comissão
≤10,000,000,000	1.5 pontos base ^a * Valor Negociação ^b
Mínimo por ordem	USD 5.00 ou equivalente

^a 1 ponto base = 0,0001. ^b Comissões da divisa spot são calculadas a partir do valor nominal da execução e depois convertidas e cobradas na divisa base da conta.

13. Opções (11) (15)

Opções	
Produto	Comissão (por contrato)
Opções sobre Futuros (Chicago Mercantile Exchange)	USD 3,00
Opções sobre Índices e Ações denominadas em EUR	EUR 2,50
Opções sobre Índices e Ações denominadas em USD	USD 2,50
Opções sobre Índices e Ações denominadas em GBP	GBP 2,50
Opções sobre Índices e Ações denominadas em AUD	AUD 3,00
Opções sobre Índices e Ações denominadas em CAD	CAD 2,50
Opções sobre Índices e Ações denominadas em CHF	CHF 2,50
Opções sobre Índices e Ações denominadas em HKD	HKD 80,00
Opções sobre Índices e Ações denominadas em JPY	JPY 300,00
Opções sobre Índices e Ações denominadas em MXN	MXN 80,00
Opções sobre Índices e Ações denominadas em NOK	NOK 35,00
Opções sobre Índices e Ações denominadas em SEK	SEK 25,00

14. Futuros (11) (15)

Futuros sobre Ações	
Produto	Comissão (por contrato)
Futuros sobre Ações denominados em CHF	CHF 7,50
Futuros sobre Ações denominados em EUR	EUR 5,00
Futuros sobre Ações denominados em HKD	HKD 40,00
Futuros sobre Ações denominados em INR	0,10% do valor nominal
Futuros sobre Ações denominados em SEK	0,10% do valor nominal
Futuros sobre Ações denominados em SGD	0,03% do valor nominal

15. Transações entre moedas para investimento (11) (15)

Transações entre moedas para investimento		
Produto	Comissão (por operação)	
Operações cambiais	0,01%	mínimo de 4,00 moeda venda

16. Custo Financeiro CFDs (17) (continua na página seguinte)

Posições longas de CFD detidas mais de um dia geram um custo financeiro de taxa de Benchmark da moeda acrescido de spread. Posições curtas de CFD detidas mais de um dia geram proveito financeiro de Benchmark da moeda subtraído do spread. O Benchmark usado para cada moeda pode ser visualizado no ponto 18 deste preçário.

Custo Financeiro CFDs Índices		
Divisa do CFD	Custo Financeiro ao Cliente	Proveito Financeiro ao Cliente
USD	Benchmark + 5.5%	Benchmark – 4.5%
AUD	Benchmark + 5.5%	n.a
CHF	Benchmark + 5.5%	n.a
EUR	Benchmark + 5.5%	Benchmark – 4.5%

16. Custo Financeiro CFDs (17) (continuação)

Custo Financeiro CFDs Índices		
Divisa do CFD	Custo Financeiro ao Cliente	Proveito Financeiro ao Cliente
GBP	Benchmark + 5.5%	n.a
HKD	Benchmark + 5.5%	n.a
JPY	Benchmark + 5.5%	n.a

Custo Financeiro CFDs Acções	
Divisa do CFD	Custo Financeiro ao Cliente
USD	Benchmark + 5.5%
AUD	Benchmark + 5.5%
BRL	Benchmark + 6%
CHF	Benchmark + 5.5%
CZK	Benchmark + 7%
DKK	Benchmark + 5.5%
EUR	Benchmark + 5.5%
GBP	Benchmark + 5.5%
HKD	Benchmark + 5.5%
JPY	Benchmark + 5.5%
NOK	Benchmark + 5.5%
RUB	Benchmark + 6%
SEK	Benchmark + 5.5%
SGD	Benchmark + 6%
ZAR	Benchmark + 6%

Custo Financeiro CFDs Metals		
Divisa	Proveito Financeiro ao Cliente	Custo Financeiro ao Cliente
EUR	Benchmark - 1.8%	Benchmark + 5%
USD	Benchmark - 2%	Benchmark + 5%

17. Remunerações de Saldo em Conta (17)

Taxas Remuneração de Saldo em Conta		
Divisa	Proveito Financeiro ao Cliente	Liquidez mínima
EUR	Benchmark - 1.8%	10 000 EUR
USD	Benchmark - 2%	10 000 USD

18. Benchmarks de Referência (continua na página seguinte)

Benchmarks	
Moeda	Benchmark
USD	Fed Funds Effective (Overnight Rate)

18. Benchmarks de Referência (continuação)

Benchmarks	
Moeda	Benchmark
AUD	RBA Daily Cash Rate Target
AED	EIBOR, Emirates Interbank Offered Rate
CAD	Bank of Canada Overnight Lending Rate
CHF	Swiss Average Rate Overnight (SARON)
CNY/CNH	CNH HIBOR Overnight Fixing Rate (TMA)
CZK	Prague ON Interbank Offered Rate
DKK	Danish Tom/Next Index
EUR	Euro Short-Term Rate (€STR)
GBP	Sterling Overnight Index Average (SONIA)
HKD	HKD HIBOR (Overnight rate)
HUF	Budapest Interbank Offered Rate
ILS	Tel Aviv Interbank Offered O/N Rate
INR	Central Bank of India Base Rate
JPY	Tokyo Overnight Average Rate (TONAR)
KRW	Korean Won KORIBOR (1 week)
MXN	Mexican Interbank TIIE (28-day rate)
NOK	Norwegian Overnight Weighted Average
NZD	New Zealand Dollar Official Cash Daily Rate
PLN	WIBOR (Warsaw Interbank Overnight Rate)
SAR	SAIBOR Saudi Arabia Interbank Offered Rate
SEK	SEK STIBOR (Overnight Rate)
SGD	Singapore Dollar SOR (Swap Overnight) Rate
TRY	TRLIBOR (Turkish Lira Overnight Interbank offered rate)
ZAR	South Africa Benchmark Overnight Rate on Deposits (Sabor)

Notas ao preço – Plataforma P Trader / Handy Trader:

- (11) Inclui Imposto de Selo à taxa de 4%.
- (12) À compra de títulos de entidades cotadas em bolsa, com sede em França ou em Espanha e com capitalização bolsista superior a 1.000 milhões de euros, ou com sede em Itália e com capitalização bolsista superior a 500 milhões de euros, será acrescida uma taxa de 0,3% (French Financial Transaction Tax), uma taxa de 0,2% (Spanish Financial Transaction Tax) ou uma taxa de 0,2% ou 0,1% (Italian Financial Transaction Tax), consoante seja fora ou dentro de mercados regulamentados, sobre o valor (Preço x Quantidade).
- (13) À compra de ações de sociedades sediadas no Reino Unido acresce o Stamp Duty (0,5%) sobre o valor (Preço x Quantidade) e o PTM (Panel of Takeovers and Mergers), de GBP 1,00 para transações acima de GBP 10.000.
À compra de ações de sociedades incorporadas na Irlanda, quer negociem na Irlanda ou em Londres, acresce o Stamp Duty (1%) sobre o valor (Preço x Quantidade).
- (14) À venda de ações nas bolsas norte-americanas acresce as SEC Fees sobre o valor (Preço x Quantidade).
Em 2024, o valor é de 0,00278%.

- (15) Operações cambiais: Sempre que haja necessidade de efetuar conversões cambiais, serão utilizadas as taxas de câmbio em vigor nos intermediários financeiros envolvidos.
- (16) Forex CFDs - Os nossos spreads reduzidos são resultado da grande liquidez e combinação de fluxos de cotações de 17 das maiores corretoras de câmbio do mundo, que constituem mais de 60% da quota de mercado no mercado interbancário global. Isto resulta em cotações exibidas tão diminutas como 0,1 pips. A Plural Market repassa os preços que recebe e cobra uma comissão separadamente, com o objetivo de fornecer uma estrutura de preços transparente ao investidor. Os níveis são baseados no Valor Mensal Combinado de Negociação de CFD de Moeda e negociações de Moeda à Vista.
- (17) Clientes considerados Profissionais de acordo com a DMIF beneficiam da redução de 1% no spread.